



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

Lei nº 1.600 de 12 de Janeiro de 2012.

“Autoriza o Executivo a Suplementar Categorias Econômicas no Orçamento Programa para 2.012.”

RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Prefeito do Município de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2.012 Lei Municipal nº 1.595 de 15 de Dezembro de 2.011, em favor dos Órgãos e Unidades Orçamentárias, um crédito especial na seguinte dotação consignada sob número:

02.05.01 – Secretaria de Saúde

10.302.0006.2067.01 – Manutenção – Bloco 3 – Vigilância em Saúde
3390.30.00 – Material de Consumo F. 535

R\$ 15.000,00

10.302.0006.2067.01 – Manutenção – Bloco 3 – Vigilância em Saúde
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente F. 545

R\$ 103.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 118.000,00

ARTIGO 2º - Provenientes de Superávit Financeiro

a) no valor de R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil reais), por superávit financeiro apurado no exercício de 2.011, conforme ofício nº 001/2012 de 02/01/2012, da Secretaria de Saúde e do extrato bancário da conta nº 6355-x do Banco do Brasil, em anexos.

ARTIGO 3º – Fica convalidado na Lei nº 1.444/09 – PPA e na Lei nº 1.569/11 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, EM 12 DE JANEIRO DE 2.012.


RODRIGO MAIA SANTOS.

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


OSVALDO APARECIDO VANCINI

Secretário Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana


EUDES MOCHIUTTI

Procurador Municipal

Rua Francisco Glicério, 399 – Centro – Monte Mor/SP – CEP: 13190-000

PABX: (19) 3879-9000



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Monte Mor, 02 de Janeiro de 2012.

Ofício SMS nº. 001/2012

Assunto: Solicitação de Aberturas de Fichas de Despesa REF. Taxas da VISA – Indicação de Valores
(LTP)

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, complementar as informações referentes ao ofício nº 526/2011 encaminhado anteriormente aos senhores, através da indicação dos valores a serem destinados em cada uma das fichas de despesas abaixo relacionadas, sobre utilização dos recursos provenientes das multas e taxas recolhidas pela Vigilância em Saúde deste Município junto ao Fundo Municipal de Saúde, dentro do bloco de financiamento da Vigilância em Saúde, conforme saldo atual dessa conta bancária apresentado anexo:

- (1) Material de Consumo: R\$ 15.000,00
- (2) Equipamentos e Material Permanente: R\$ 103.000,00

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


ROBERTA MAIA SANTOS ALFONZO
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr. Alessandro Baumgartner
Secretário Municipal de Finanças do Município de Monte Mor
A/C Sr. Alcidey Sentalin – Diretor de Finanças

Conta : 3220 BCO BRASIL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (6355 - X)

Data	Lancto.	Documento	Cheque	Depósitos	Retiradas	Saldo
						0,00
				Saldo anterior		0,00
11/04/2011	5180	TRANSFERENCIA		75.691,89		75.691,89
26/04/2011	5721	JUROS		447,80		76.139,69
26/04/2011	5722	TX VISA		2.189,45		78.329,14
17/05/2011	7097	JUROS		419,82		78.748,96
17/05/2011	7098	TX VISA		2.207,47		80.956,43
10/06/2011	8491	JUROS		532,08		81.488,51
10/06/2011	8492	VISA		6.781,99		88.270,50
13/07/2011	9947	Jur.Saúde		553,28		88.823,78
13/07/2011	9948	Taxa Visa		2.159,47		90.983,25
04/08/2011	10989	TX VISA		2.303,42		93.286,67
04/08/2011	10990	JUROS		579,45		93.866,12
16/08/2011	11445	JUR SAÚDE		522,26		94.388,38
16/08/2011	11446	TAXA VISA		2.591,38		96.979,76
09/09/2011	12675	JUROS		448,41		97.428,17
09/09/2011	12676	TX VISA		2.879,31		100.307,48
10/10/2011	15040	JUROS		612,35		100.919,83
10/10/2011	15041	TX VISA		2.351,43		103.271,26
02/12/2011	20041	JUROS		561,15		103.832,41
02/12/2011	20043	TX VISA		6.181,02		110.013,43
28/12/2011	23199	JUROS		633,90		110.647,33
28/12/2011	23200	TX VISA		7.822,05		118.469,38
			Totais ...	118.469,38	0,00	118.469,38